



PORTARIA Nº 259 – DG/IFAM/CPRF, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.001605/2024-11 de 07 de novembro de 2024 de autoria do servidor Thiago da Costa Leite;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 036/2024 - CGP/CPRF, emitido em 12 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável nº 61450/2024 - DG/CPRF, emitido em 12 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Iº CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO ao servidor pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação desta IFE, em conformidade com o artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/08, conforme abaixo:

Nº PROCESSO	SERVIDOR (A)	SIAPE	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
23386.001605/2024-11	THIAGO DA COSTA LEITE	3341432	D (101) PARA D (201)	07.11.2024

IIº À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023